



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 246 /2012

0741112

EXPEDIENTE	/2012
ACEITO EM 27/03	/2012
APROVADO EM 29/05	/2012
REJEITADO EM /	/2012
ARQUIVO	

ATA
8847
07

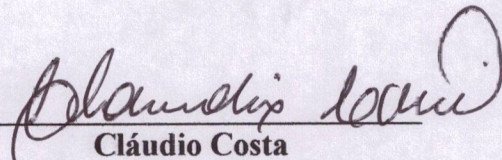
PROTOCOLADA SOB Nº 564 /2012

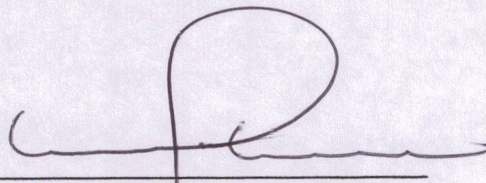
EM 27/03/2012

URGENTE

Os Vereadores abaixo assinados, requerem após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, disponibilize ambulância para festas que acontecem no interior do Município de Rio Grande.

Sala de Sessões, 27 de Março de 2012.


Cláudio Costa
Ver. vice-líder da bancada do PT


Luiz Francisco Spotorno
Ver. líder da bancada PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

VISTO
_____ Presidente





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	1391
09/07/2012	
RUBRICA	FOLHAS

MENSAGEM/448

Rio Grande, 06 de julho de 2012

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0771/12, Req. 0146/12, que em atendimento à proposição dos Vereadores Luiz Francisco Spotorno e Cláudio Costa, solicita providenciar a disponibilização de ambulância para festas que acontecem no interior do Município do Rio Grande, informamos que de rotina são analisadas todas as solicitações de ambulância para eventos, enviadas formalmente a esta Secretaria, e que dentro da disponibilidade da SMS são programados os atendimentos, cabe salientar que a SMS possui uma capacidade estrutural e de recursos humanos limitados, e que há de ser dada prioridade aos atendimentos de urgência/emergência mantendo-se a escala de atendimento as unidades de referência. (Cassino, Quinta, Parque marinha, Profilurb e PAM).

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos-nos

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

EMO